



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**  
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio  
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS  
CNPJ 43.294.608/0001-89  
faps@pinheiromachado.rs.gov.br

### Ata nº 03/2023-FAPS

1                   Aos dez dias do mês de maio de 2023, às 14h10min, na Sala dos  
2   Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio,  
3   nesta cidade, reuniram-se o Conselho Administrativo, o Conselho Fiscal e o Comitê  
4   de Investimentos do FAPS, designados pela Portaria nº 12590, de 08 de março de  
5   2023, nos termos da Lei Municipal nº 4424/2021, tendo participado o presidente,  
6   Giovane Sampaio da Silva; a vice-presidente, Kauane Lopes de Ávila; a secretária,  
7   Milene da Rosa Dutra, e os conselheiros Marli Dias Machado e Tatiane Bubolz  
8   Hornke. Ausentes os conselheiros: Marcelo Mesko Rosa, justificado devido a  
9   demandas do Setor de Licitações; Litizia Bandeira de Oliveira Garcia, por motivo  
10   de viagem pela Comissão Permanente de Sindicância; e Regina Alice Dutra Batista,  
11   por motivo de férias. Não foi necessário o comparecimento de suplentes, devido às  
12   pautas da reunião não exigirem quórum para deliberação. A reunião teve por  
13   **pautas:** audiência pública sobre os projetos de lei para a reforma da previdência;  
14   processo administrativo para deliberação através do 1Doc, sobre o ressarcimento  
15   de contribuição previdenciária retida sobre parcela não incorporável da  
16   remuneração; atendimento à requisição de informações do TCE/RS; ocorrência de  
17   tentativa de fraude bancária na conta corrente do FAPS na Caixa Econômica  
18   Federal; e projeto de resolução para alterar a Resolução CONAD/FAPS nº 01/2022,  
19   com relação aos processos de habilitação de conselheiros.

20                   Iniciou a explanação o Presidente, comunicando a todos que, no dia  
21   25 de abril de 2023 foi contatado pelo Sr. Michel Carvalho de Moura, representante  
22   da Caixa Econômica Federal, solicitando o seu comparecimento na agência local  
23   devido a ter ocorrido uma **tentativa de fraude bancária** na conta do FAPS junto à  
24   agência. Na ocasião, apesar de o presidente encontrar-se afastado em licença nojo,  
25   por motivo de luto, o Sr. Michel enfatizou que seria necessário o comparecimento  
26   presencial na agência a fim de esclarecer os fatos. Foi solicitado na Prefeitura  
27   Municipal que o Procurador Geral do Município, Giordan Garcia Gomes,  
28   acompanhasse o presidente para o atendimento da demanda, o que foi feito no  
29   período da tarde. Na agência, o Sr. Michel, juntamente com o gerente Felipe  
30   Richter, esclareceu que foram recebidos dois e-mails contendo anexos oficiais  
31   aparentemente formais, em papel timbrado, com informações corretas sobre a  
32   conta do Fundo, contendo logotipo e, inclusive, assinatura escaneada do  
33   presidente. Fomos informados de que a fraude não se concretizou, tendo sido  
34   evitada pela ação dos gerentes, que suspeitaram das solicitações em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**  
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio  
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS  
CNPJ 43.294.608/0001-89  
faps@pinheiromachado.rs.gov.br

1 desconformidade com o habitual, por ofício eletrônico, sem comunicação com a  
2 Tesouraria Municipal, que está apta a realizar as transações bancárias através do  
3 *internet banking*. Ao analisar os supostos ofícios recebidos, constatou-se que havia  
4 dois logotipos, um no topo e outro no canto inferior direito do documento, o que  
5 fogue ao padrão de documentos do FAPS. Além disso, o e-mail no cabeçalho estava  
6 adulterado, mostrando o endereço criado pelos criminosos que não se constitui no  
7 e-mail oficial do Fundo com o domínio do Município “@pinheiromachado.rs.gov.br”.  
8 Apesar da correção das informações bancárias, havia ainda um erro gramatical em  
9 um dos documentos, onde a palavra Caixa estava escrito como “Caira”. A  
10 assinatura utilizada é oriunda das atas publicadas no site do FAPS antes de 2022,  
11 quando os documentos eram ainda assinados fisicamente pelos presentes e então  
12 digitalizados para publicação e envio à SPREV através do sistema CADPREV.  
13 Apesar da tentativa, a gerência nos tranquilizou informando que a fraude não se  
14 concretizou e nenhuma providência a mais se faria necessária junto à agência, mas  
15 ficou estabelecido que as demais demandas que forem necessárias mediante ofício  
16 **deverão ser remetidas presencialmente** por um servidor autorizado do Município,  
17 devidamente impressas e assinadas, inclusive com protocolo de recebimento, a fim  
18 de dar mais segurança às transações.

19 Em seguida, passou para a próxima pauta, que seria o atendimento à  
20 **Requisição de Documentos e/ou Informações nº 540235** do Tribunal de Contas  
21 do Estado – TCE/RS, remetida pelo auditor externo Gustavo Carrozino, solicitando  
22 o **prazo para o envio do DAIR 2022**, que não fora encontrado no sistema  
23 CADPREV e cujo prazo original esgotou-se em 31 de março de 2023. O presidente  
24 informou que a requisição chegou através do Memorando 1Doc nº 953/2023,  
25 emitido pela Unidade Central de Controle Interno. Informou ainda que, conforme  
26 disposições contratuais, a demanda foi encaminhada para a empresa responsável  
27 pelos serviços de consultoria, a Athena Atuarial Ltda., para que efetuasse a  
28 resposta dentro do prazo estabelecido pelo auditor, que se encerrará no dia 15 de  
29 maio.

30 Prosseguiu o presidente, falando a respeito do **Processo**  
31 **Administrativo nº 001/2023**, aberto através da plataforma 1Doc, sendo uma  
32 demanda da Secretaria da Administração para a qual se faz necessária  
33 manifestação destes Conselhos. O processo trata da solicitação de dois servidores:  
34 Vagner dos Santos Silveira, detentor da Gratificação por Função (GF) como  
35 Encarregado do Departamento de Pessoal, e Márcia Elisa Silva Arima, integrante  
36 do Controle Interno. Ambos tiveram a incidência de contribuição previdenciária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio

CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS

CNPJ 43.294.608/0001-89

faps@pinheiromachado.rs.gov.br

1 sobre os valores das gratificações percebidas após a vigência da Emenda  
2 Constitucional nº 103/2019, a qual revogou a possibilidade de incorporar vantagens  
3 não permanentes aos proventos de aposentadoria. Logo, os requerimentos dos  
4 servidores se baseiam no fato de que, uma vez que o valor da gratificação não mais  
5 poderá integrar o cálculo dos proventos de aposentadoria, não seria devido o  
6 desconto da contribuição previdenciária ocorrida no período, do que então  
7 **requerem o ressarcimento da contribuição descontada indevidamente.**  
8 Contudo, por tratar-se de solicitação que demanda a observação de maiores  
9 aspectos jurídicos e legais, foi aberta uma consulta técnica junto à Borba, Pause e  
10 Perin Advogados (DPM/RS), órgão de consultoria do Município, sob o registro nº  
11 26.593, o qual ainda não obteve retorno. Portanto, sugeriu-se aguardar o  
12 atendimento do chamado para só então colocar a matéria em pauta novamente  
13 para deliberação dos conselheiros. Os conselheiros presentes manifestaram-se  
14 favoráveis à sugestão, ficando a pauta para a próxima reunião a ser marcada.

15 Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Resolução nº 01/2023**,  
16 que originalmente teria a finalidade de alterar a Resolução CONAD/FAPS nº  
17 01/2022, atualmente vigente, e que **regulamenta o processo administrativo para**  
18 **averiguar o cumprimento dos requisitos legais para o exercício das funções**  
19 **de conselheiros do RPPS municipal.** No entanto, dado que muitas normas  
20 citadas no ano anterior não mais vigoram, tendo sido inclusive reformulada a  
21 hierarquia da SPREV na atual gestão presidencial, passando a designar-se  
22 Secretaria do Regime Próprio e Complementar (SRPC), julgou-se mais apropriado  
23 redigir uma resolução nova contendo tal regulamentação, com uma redação  
24 completamente readequada, a fim de evitar que houvesse uma norma desconexa  
25 e fora do contexto da atualidade. Desta forma, expôs-se a nova redação e colocou-  
26 se a matéria à disposição dos conselheiros para eventuais correções, ajustes e  
27 aprimoramentos, os quais deverão ser discutidos na próxima reunião. Após, o  
28 projeto foi disponibilizado também no grupo oficial destes Conselhos na rede social  
29 WhatsApp, para que todos tivessem acesso ao seu teor.

30 Por fim, o presidente iniciou a explanar a respeito da **audiência**  
31 **pública** que será realizada nesta terça-feira, dia 16 de maio, a partir das 18h, no  
32 Ginásio Municipal de Desportos, para **apresentação do novo plano de benefícios**  
33 do RPPS de Pinheiro Machado. Falou que a audiência tem por objetivo mostrar aos  
34 servidores, principalmente os ativos, qual o impacto atuarial do novo plano para a  
35 sobrevivência do Fundo. Explicou que os projetos ainda não foram remetidos para  
36 o Legislativo e que se constituem na versão mais atual após várias modificações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**  
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio  
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS  
CNPJ 43.294.608/0001-89  
faps@pinheiromachado.rs.gov.br

1 sendo que no ano anterior já se havia tentado fazer a reforma, porém, sem sucesso,  
2 devido ao impacto atuarial indicar um aumento do déficit ao invés da sua  
3 diminuição, que seria o principal objetivo da reforma. Exibiu com brevidade os slides  
4 que serão apresentados durante a audiência, tratando rapidamente sobre a nova  
5 proposta. Também foram disponibilizados no grupo do WhatsApp, para leitura, os  
6 arquivos PDF referentes aos projetos, tanto da emenda à Lei Orgânica quanto da  
7 Lei Complementar, que são as duas partes da reforma. Avisou que a atuária  
8 Michele Dall’Agnol virá de Porto Alegre para apresentar o impacto atuarial das  
9 novas regras escolhidas, e reforçou o convite aos conselheiros para participarem  
10 do evento, seja presencialmente ou acompanhando por *live streaming*.

11 Adicionalmente às pautas originais, foi tratado do **cronograma de**  
12 **reuniões para o primeiro semestre de 2023**. Foi colocado pelo presidente que  
13 existem muitas demandas a cumprir, prestações de contas, emissões de pareceres  
14 acerca dos repasses, capacitação dos conselheiros para realizar a prova de  
15 certificação, e que tudo exige um certo tempo para realização, do que então foi  
16 sugerido realizar-se as reuniões semanalmente às quartas-feiras até dirimir-se as  
17 principais pautas e, após, realizar-se as reuniões no mesmo dia da semana,  
18 quinzenalmente a partir do segundo semestre. Comprometeu-se a elaborar um  
19 cronograma contendo as principais pautas a serem tratadas e estabelecendo os  
20 prazos em que seriam apresentadas em reunião, para posterior aprovação dos  
21 conselheiros.

22 Tendo sido abordadas as pautas propostas e **cientes das ações**, as  
23 informações tratadas foram registradas nesta ata, que após lida e aprovada, será  
24 assinada eletronicamente por todos os participantes, através da plataforma de  
25 documentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, mediante  
26 acesso pessoal e individual para efetivação da assinatura eletrônica. Sendo o que  
27 havia para esta reunião, encerra-se esta ata.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC  
DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheiromachado.1doc.com.br/> >



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE0B-B424-9BF9-895A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANE SAMPAIO DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-42) em 25/05/2023 10:38:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARLI DIAS MACHADO (CPF 965.XXX.XXX-34) em 25/05/2023 10:48:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MILENE DA ROSA DUTRA (CPF 029.XXX.XXX-25) em 25/05/2023 10:50:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TATIANE BUBOLZ HÖRNKE (CPF 005.XXX.XXX-22) em 29/05/2023 09:54:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KAUANE LOPES DE ÁVILA (CPF 029.XXX.XXX-63) em 29/05/2023 10:40:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheimachado.1doc.com.br/verificacao/CE0B-B424-9BF9-895A>